



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



---

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL AO CONTRATO Nº 49.PE.040/2023-PMC/SEMED**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. **JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor abaixo relacionado para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no **Contrato nº 49.PE.040/2023-PMC/SEMED**, formalizado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **T. DE F. S. CANTÃO COMÉRCIO VAREJISTA**, CNPJ nº **37.920.098/0001-05**, conforme dados abaixo:

**I – Dados do fiscal**

NOME: Felipe de Jesus da Cruz Xavier  
CPF: 029.124.512-99  
MATRÍCULA: 201303380/1

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 27 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

**JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS**  
Secretária Municipal de Educação